ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1380
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

C O N C E D E R:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, o(a) servidor(a) **JOSÉ JOAQUIM SILVA SANTOS,** inscrito(a) no **CPF** sob o **nº 557.***.***-53,** na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Setembro de 2026 a 29 de Novembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 18 de Setembro de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal